



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria CRCSE N.º 029/2022 que institui a Comissão sobre Contabilidade Eleitoral e Partidária do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CECEP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 029, de 08 de março de 2022 que institui a Comissão sobre Contabilidade Eleitoral e Partidária do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CECEP, que passa a ser composta dos seguintes membros:

INTEGRANTES	CRCSE
ALANNY KALYNY LEITE DE ANDRADE	SE-007316/O
CANTIDIANO NOVAIS DANTAS	SE-005644/O
ELSON AMORIM SIMOES	BA-010696/O
GERSICA DAYANE SOUZA SANTOS	SE-007695/O
JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSCCECA	SE-007172/O
JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO	SE-004876/O
JOSEANE DE SOUSA AGUIAR	SE-004725/O
MAIKON OLIVEIRA SANTOS	SE-008494/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE